

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO - CESED CENTRO
UNIVERSITÁRIO – UNIFACISA**

**2º PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA MATRIZ POR DISCIPLINA 2024.1
EDITAL Nº. 25/2024**

A Reitora do Centro Universitário UNIFACISA torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS**, no período de **06 a 08 de março de 2024**, conforme disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo CESED, por meio de Comissão do Processo Seletivo instituída pela Reitoria.
- 1.2 Será realizado Processo Seletivo de **MONITORIA VOLUNTÁRIA** para atuar na instituição por um semestre, podendo ser renovado por mais um semestre consecutivo, totalizando dois semestres letivos, desde que haja interesse da instituição e do aluno.
- 1.3 Para inscrever-se no processo seletivo, o aluno deverá atender as seguintes exigências:
 - a. Estar devidamente matriculado;
 - b. ter integralizado o componente curricular objeto da seleção com média igual ou superior a 8,0, comprovado no histórico acadêmico;
 - c. não ter sofrido sanção disciplinar.
- 1.4 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas, calculada da seguinte forma:
 - a. Soma-se a nota do componente curricular obtida no histórico acadêmico com a nota da (s) prova (s) e divide-se o resultado por 02 (dois);
 - b. Caso o candidato tenha cursado a disciplina em dois períodos, somam-se essas duas notas com a nota da prova e divide-se o resultado por 03 (três);
 - c. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar no histórico acadêmico o maior coeficiente de rendimento escolar (CRE). Persistindo o empate, será classificado o de mais idade;
 - d. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 8,0 (oito) em qualquer prova (teórica ou prática).
- 1.5 O monitor exercerá suas atividades sob orientação de um professor e acompanhado pela Coordenação de Monitoria, em regime de 12 (doze) horas semanais para o curso de medicina, e 08 (oito) horas semanais para os demais cursos, não podendo em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas dos componentes curriculares em que estiver matriculado, sem qualquer vínculo empregatício com a instituição.
- 1.6 O professor orientador deverá incluir na sala do Classroom o relatório mensal dos monitores até o **5º dia útil do mês subsequente**. O descumprimento deste prazo acarretará em:
 - 1.6.1 A não consideração total da carga horária referente ao mês de atuação.

1.7 O aluno só poderá se inscrever para um único componente curricular, dentre os ofertados no quadro que segue;

1.7.1 Caso seja constatada inscrição do mesmo candidato, em mais de um componente curricular, será considerada apenas a última inscrição, sendo anuladas todas as anteriores.

Curso	Componente Curricular	Vagas Solicitadas	Professor
Enfermagem	PROCESSO DO CUIDAR EM SAÚDE DA MULHER II	2	RAYLI PEREIRA
	PROCESSO DO CUIDAR EM NEONATOLOGIA	1	
Engenharia Civil	TEORIA DAS ESTRUTURAS II	1	FERNANDA CALADO
	PONTES	1	
Fisioterapia	FISIOTERAPIA AQUÁTICA	1	CLARA MARIA
	FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES CRÂNIO-MANDIBULARES	1	
	FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA E REUMATOLÓGICA	2	ELIETE COLACO
	FISIOTERAPIA ESPORTIVA	1	ROMERO FRAZÃO
Medicina	FARMACOLOGIA III	2	FELIPE HUGO
	CLÍNICA MÉDICA I - CARDIOLOGIA	5	VICTOR BRASILEIRO
Medicina Veterinária	CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS	1	REGINA NÓBREGA
Odontologia	ODONTOLOGIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2	SMYRNA XIMENES
	ODONTOPEDIATRIA	2	
	ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL	1	RODRIGO RODRIGUES
Psicologia	ESTÁGIO BÁSICO II (EDUCAÇÃO)	2	ELIANNE MADZA

Psicologia	ANALISAR CASOS CLÍNICOS EM TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL	3	GEÓRGIA MOURA
------------	--	---	---------------

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para esse Edital serão gratuitas e estarão abertas **no período de 06 a 08 de março de 2024. Dentro do prazo estabelecido no Calendário de Monitoria, anexo I deste edital.**
- 2.2 Para proceder a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:
- 2.2.1 Atender todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.
- 2.2.1.1 Realizar a inscrição no **SISTEMA DE MONITORIA** através do link abaixo, com matrícula e senha utilizado para acessar o portal do aluno.
- <https://monitoria.lti.unifacisa.edu.br/login>
- 2.2.1.2 Havendo necessidade, serão solicitados documentos originais;
- 2.2.1.3 **As vagas deverão ser ocupadas por alunos que nunca foram monitores daquele componente curricular.**
- 2.3 **O certame será regulado pelas normas internas do CESED.**
- 2.4 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.5 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.
- 2.6 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção de Monitoria, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:
- 2.6.1 Realizar sua inscrição sem estar devidamente matriculado;
- 2.6.2 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;
- 2.6.3 Se submeter a realização das provas (teóricas e/ou práticas) sem estar devidamente matriculado;
- 2.6.4 Realizar a inscrição de terceiros;
- 2.6.5 Cometer falsidade ideológica;
- 2.6.6 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;
- 2.6.7 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;
- 2.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão do Processo Seletivo incumbida em realizar a seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO

- 3.1 Todas as avaliações teóricas e práticas serão do dia **13 e 14 de março de 2024**, conforme calendário (anexo I);

- 3.2 A seleção poderá ser composta pelas seguintes etapas: análise de histórico acadêmico, análise da avaliação teórica e para alguns componentes curriculares, análise da avaliação prática e/ou oral.
- 3.3 O calendário proposto (anexo I) pela Coordenação de Monitoria poderá ser alterado sem prévio aviso para datas futuras visando a uma melhor adequação ao calendário acadêmico, sendo as alterações, caso ocorram, disponibilizadas no *site* da IES.
- 3.4 O resultado final será divulgado, apenas, em Edital, **no site da UNIFACISA.**

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os atos omissos serão dirimidos pelas normas internas da IES. Persistindo a omissão, serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**Outras informações, com a Coordenação de Monitoria, através do e-mail:
monitoria@unifacisa.edu.br**

Campina Grande – PB, 06 de março de 2024.

Gisele Bianca Nery Gadelha
Reitora CESED

ANEXO I DO EDITAL – Nº 25/2024

Calendário da Monitoria por Disciplina - 2024.1	
Etapas	Data
Publicação do Edital para Seleção	06/03/2024
Prazo de inscrição dos alunos candidatos à monitoria	06/03/2024 a 08/03/2024
Período de aplicação das avaliações	13/03/2024 e 14/03/2024
Prazo de entrega resultado das avaliações	Até 15/03/2024
Publicação do Edital Final	18/03/2024
Assinatura do Termo de Compromisso	18/03/2024 a 22/03/2024

Campina Grande – PB, 06 de março de 2024.